SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

AEMERJ Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IX | Nº 1993

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº. 0107/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BASICA)	R$ 22.406,62	29/09/2017
FPM	R$ 184.580,81	29/09/2017
ROYALTIES	R$ 477,38	29/09/2017
FEP (FUNDO ESPECIAL	R$ 3.717,54	29/09/2017

Aperibé 29, de setembro de 2017.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 4188
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites
www.diariomunicipal.com.br/aemerj e
www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:575B3296

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2894/2017 (CRÉDITO ADICIONAL FUN MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1240/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1240/2016, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO

Decreto	2894		
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
0078	/1400.0824400162.068-3.3.90.39.00-00	25.000,00	
0061	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.03-00		25.000,00
TOTAL		**25.000,00**	**25.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C406228A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2893/2017 (CRÉDITO ADICIONAL PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1240/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1240/2016, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

ANEXO

Decreto	2893		
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
0025	/1300.1012200152.067-3.3.90.30.00-00	18.000,00	
0011	/1600.1854100182.070-33.90.30.00-00	53.000,00	
0180	/0600.1545200062.007-3.3.90.34.03-00		9.200,00

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

0440	/1100.2012200132.101-3.3.90.34.03-00		8.300,00
0480	/1200.2612300142.023-3.3.90.34.03-00		6.000,00
0505	/1800.1545200242.015-3.3.90.34.03-00		18.000,00
0569	/2000.1854100362.109-3.3.90.34.03-00		24.000,00
0617	/2200.2781200442.123-3.3.90.34.03-00		5.500,00
Total		**71.000,00**	**71.000,00**

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0330B109

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1255 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

"Altera o §1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 843/2008, que cria o Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial – COMDIR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal desta cidade sanciono a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do Art. 4º, da Lei Municipal nº 843/2008, que cria o Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial – COMDIR – de Engenheiro Paulo de Frontin, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º...

§1º. O Conselho Municipal de Defesa da Igualdade Racial - COMDIR será constituído:
I - 04 (quatro) Representantes do Poder Público Municipal, sendo 01(um) de cada órgão com seu respectivo suplente:
a) Secretaria Municipal de Promoção Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Cultura.

II - 04 (quatro) Representantes da Sociedade Civil, a serem convidados e eleitos em "Fórum de Entidades".
a) Movimento Negro Organizado;
b) Segmentos Religiosos;
c) Segmentos Culturais
d) Outros órgãos ligados à temática.
..."

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1015/2010.

Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, 19 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6CC7EEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1221/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR Juliana Moreira da Costa dos Passos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E6F9BE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1222/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Monique Cristina da Silva Barreira Izaias, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4F1BAA92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1220/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz da Silva Soares, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5B6D0839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1223/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Carlos Evangelista da Silva Junior, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos – Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F0C32487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1224/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Helio Ricardo Pereira de Luca Junior, do cargo de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1E7318D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1225/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Alan Rodrigues, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico para Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:48C5646B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1226/2017

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marcos de Azevedo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional - Núcleo de Esportes, símbolo DAS 3 (três), nível 2 (dois), na Secretaria Municipal de Esporte - SEMESPO, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4B3F81CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO V - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	609,7	651.431,9	518.970,0
DEDUÇÕES (II)	2.850.935,8	5.194.626,3	5.838.121,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.388,4	5.480.515,2	6.124.010,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	311.452,6	285.888,9	285.888,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.850.326,1	-4.543.194,4	-5.319.151,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	1.090.587,6	1.090.587,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.850.326,1	-5.633.782,0	-6.409.739,2
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Ago/2017 (c - a)
VALOR		-775.957,2	-3.559.413,1
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Jun/2017	Em 31/Ago/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:ED5C23B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIV - RREO

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017LRF, art 48 - Anexo 14			R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	62.270.000,0
Previsão Atualizada da Receita		0,0	62.270.000,0
Receitas Realizadas		9.038.649,6	32.375.162,7
Deficit Orçamentário		0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	62.270.000,0
Dotação Atualizada		0,0	63.354.179,3
Despesas Empenhadas		6.398.075,0	37.435.057,8
Despesas Liquidadas		7.052.745,3	28.110.208,6
Superavit Orçamentário		0,0	4.264.954,1
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		6.398.074,9	37.435.057,8
Despesas Liquidadas		7.052.745,4	28.110.208,6
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			48.500.702,0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,0	-3.559.413,1	0,0%
Resultado Primário	0,0	4.000.764,5	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	311.452,7	0,0	25.563,7	285.889,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.674.240,8	0,0	485.042,3	8.472.659,6
Poder Legislativo	28.653,8	0,0	28.653,8	0,0
TOTAL	2.014.347,3	0,0	539.259,8	8.758.548,6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.775.413,9	25%	32,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	3.812.023,2	60%	92,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.397.448,1	15,0%	15,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%
FONTE :	
Nota :	

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4FFA3C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2				R$ 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	609,7	1.371.391,0	518.970,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	609,7	1.371.391,0	518.970,0	0,0
Interna	609,7	1.371.391,0	518.970,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	2.850.935,8	5.851.932,3	5.838.121,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.388,4	6.143.821,2	6.124.010,5	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	311.452,6	291.888,9	285.888,9	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.850.326,1	-4.480.541,3	-5.319.151,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.172.257,4	47.868.848,5	48.500.702,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	2,86 %	1,07 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-6,04 %	-9,36 %	-10,97 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	609,7	1.371.391,0	518.970,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	1.090.587,6	1.090.587,6	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	1.090.587,6	1.090.587,6	0,0
Previdenciárias	0,0	1.090.587,6	1.090.587,6	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	609,7	280.803,4	-571.617,6	0,0
Interna	609,7	280.803,4	-571.617,6	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.102.982,5	8.764.121,5	8.589.286,3	0,0

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:0BC93616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3				R$1,00
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.172.257,4	47.868.848,5	48.500.702,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				
Nota :				
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.				

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:2D133641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		R$1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.500.702,56	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	7.760.112,41	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	3.395.049,18	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
Nota :		

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:5F64386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VIII - RGF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		48.500.702,6
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	30.202.402,5	62,27 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	26.190.379,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.880.860,4	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.319.151,6	-10,97 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.200.843,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.760.112,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	3.395.049,2	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0
Nota :		

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:07CEE3E8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

Processo nº. 3035/2017. Objeto: Eventual aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social, no Município de Mendes, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Recebimento de Propostas e Documentação: 18/10/2017, às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ, 27 de setembro de 2017.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:73A6C22E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 688, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Aperibé – RJ, com a CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento /reparcelamento dos débitos do Município de Aperibé com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo Município ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativas às competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme planilha apresentada pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ – CAPMA, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º. Fica autorizado o Parcelamento dos débitos apurados entre os meses de abril a agosto de 2017, do Município de Aperibé com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ – CAPMA, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), conforme planilha apresentada pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Aperibé, que passa a integrar a presente Lei.

Parágrafo Único - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 7º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao Agente Financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de setembro de 2017.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Lei nº. 688/2017

ANEXO ÚNICO

REPARCELAMENTO ANTERIOR: 2004 ATÉ 2012

PATRONAL					
Nº de parcelas	**Valor**	**Valor parcelado**	**Valor pago**	**Valor pago**	**Valor devido**
240	R$ 20.357,95	R$ 4.885.907,42	R$ 305.369,25	R$ 386.801,05	R$ 4.499.106,37
SERVIDOR					
Nº de parcelas	**Valor**	**Débito**	**Valor pago**	**Valor pago**	**Valor devido**
60	R$ 52.824,71	R$ 3.169.482,45	R$ 792.370,65	R$ 1.003.669,49	R$ 2.165.812,96
Total Apurado	R$ 73.182,66	R$ 8.055.389,87	R$ 1.097.739,90	R$ 1.390.470,54	R$ 6.664.919,33

PLANILHA DE APURAÇÃO DE DÉBITO

2013

Mês	Valor Devido		Valor Repassado		Subtotal		
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Total
Out. 13	R$ 87.958,00	R$ 87.958,00	R$ 87.958,00	R$ 68,16	R$ 0,00	R$ 87.889,84	R$ 87.889,84
Nov. 13	R$ 90.515,93	R$ 90.515,93	R$ 90.515,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.515,93	R$ 90.515,93
Dez. 13	R$ 101.937,27	R$ 101.937,27	R$ 101.937,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101.937,27	R$ 101.937,27
TOTAL					**R$ 0,00**	**R$ 280.343,04**	**R$ 280.343,04**

PLANILHA DE APURAÇÃO DE DÉBITO

2014

Mês	Valor Devido		Valor Repassado		Subtotal		
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Total
Jan. 14	R$ 88.028,01	R$ 88.028,01	R$ 88.028,01	R$ 88.028,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fev. 14	R$ 88.534,17	R$ 88.534,17	R$ 88.534,17	R$ 88.534,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Mar.14	R$ 98.455,90	R$ 98.455,90	R$ 98.455,90	R$ 38.585,00	R$ 0,00	R$ 59.870,90	R$ 59.870,90
Abr.14	R$ 93.296,19	R$ 93.296,19	R$ 93.296,19	R$ 34.765,34	R$ 0,00	R$ 58.530,85	R$ 58.530,85
Mai. 14	R$ 95.209,59	R$ 95.209,59	R$ 95.209,59	R$ 34.173,58	R$ 0,00	R$ 61.036,01	R$ 61.036,01
Jun.14	R$ 94.655,90	R$ 94.655,90	R$ 94.655,90	R$ 35.248,32	R$ 0,00	R$ 59.407,58	R$ 59.407,58
Jul.14	R$ 96.448,84	R$ 96.448,84	R$ 81.478,05	R$ 0,00	R$ 14.970,91	R$ 96.448,84	R$ 111.419,75
Ago.14	R$ 98.341,96	R$ 98.341,96	R$ 84.015,44	R$ 0,00	R$ 14.326,52	R$ 98.341,96	R$ 112.668,48
Set.14	R$ 97.083,02	R$ 97.083,02	R$ 83.118,21	R$ 0,00	R$ 13.964,81	R$ 97.083,02	R$ 111.047,83
Out.14	R$ 98.077,72	R$ 98.077,72	R$ 83.840,11	R$ 0,00	R$ 14.237,61	R$ 98.077,72	R$ 112.315,33
Nov.14	R$ 99.047,93	R$ 99.047,93	R$ 99.047,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99.047,93	R$ 99.047,93
Dez.14	R$ 97.012,34	R$ 97.012,34	R$ 62.289,67	R$ 0,00	R$ 34.722,67	R$ 97.012,34	R$ 131.735,01
TOTAL					**R$ 92.222,52**	**R$ 824.857,15**	**R$ 917.079,67**

PLANILHA DE APURAÇÃO DE DÉBITO

2015

Mês	Valor Devido		Valor Repassado		Subtotal		
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Total
Jan. 15	R$ 98.353,64	R$ 98.353,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98.353,64	R$ 98.353,64	R$ 196.707,28
Fev. 15	R$ 100.014,83	R$ 100.014,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.014,83	R$ 100.014,83	R$ 200.029,66
Mar.15	R$ 105.032,91	R$ 105.032,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.032,91	R$ 105.032,91	R$ 210.065,82
Abr.15	R$ 103.007,15	R$ 103.007,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103.007,15	R$ 103.007,15	R$ 206.014,30
Mai. 15	R$ 102.974,19	R$ 102.974,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 102.974,19	R$ 102.974,19	R$ 205.948,38
Jun.15	R$ 100.988,67	R$ 100.988,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.988,67	R$ 100.988,67	R$ 201.977,34
Jul.15	R$ 102.881,71	R$ 102.881,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 102.881,71	R$ 102.881,71	R$ 205.763,42
Ago.15	R$ 105.891,71	R$ 105.891,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.891,71	R$ 105.891,71	R$ 211.783,42
Set.15	R$ 104.275,38	R$ 104.275,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 104.275,38	R$ 104.275,38	R$ 208.550,76
Out.15	R$ 106.901,12	R$ 106.901,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 106.901,12	R$ 106.901,12	R$ 213.802,24
Nov.15	R$ 109.348,92	R$ 109.348,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109.348,92	R$ 109.348,92	R$ 218.697,84
Dez.15	R$ 108.556,26	R$ 108.556,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108.556,26	R$ 108.556,26	R$ 217.112,52
TOTAL					**R$ 1.248.226,49**	**R$ 1.248.226,49**	**R$ 2.496,452,98**

PLANILHA DE APURAÇÃO DE DÉBITO

2016

Mês	Valor Devido		Valor Repassado		Subtotal		
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Total
Jan. 16	R$ 109.892,54	R$ 109.892,54	R$ 109.892,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109.892,54	R$ 109.892,54
Fev. 16	R$ 117.364,19	R$ 117.364,19	R$ 108.157,42	R$ 0,00	R$ 9.206,77	R$ 117.364,19	R$ 126.570,96
Mar.16	R$ 121.542,43	R$ 121.542,43	R$ 121.542,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121.542,43	R$ 121.542,43
Abr.16	R$ 122.468,05	R$ 122.468,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 122.468,05	R$ 122.468,05	R$ 244.936,10
Mai. 16	R$ 132.347,85	R$ 132.347,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132.347,85	R$ 132.347,85	R$ 264.695,70
Jun.16	R$ 126.806,86	R$ 126.806,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126.806,86	R$ 126.806,86	R$ 253.613,72
Jul.16	R$ 130.100,33	R$ 130.100,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130.100,33	R$ 130.100,33	R$ 260.200,66
Ago.16	R$ 128.545,59	R$ 128.545,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128.545,59	R$ 128.545,59	R$ 257.091,18
Set.16	R$ 127.721,96	R$ 127.721,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.721,96	R$ 127.721,96	R$ 255.443,92
Out.16	R$ 126.942,73	R$ 126.942,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126.942,73	R$ 126.942,73	R$ 253.885,46
Nov.16	R$ 127.723,69	R$ 127.723,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.723,69	R$ 127.723,69	R$ 127.723,69
Dez.16	R$ 126.284,55	R$ 126.284,55	R$ 126.284,55	R$ 126.284,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL					**R$ 1.031.863,83**	**R$ 1.371.456,22**	**R$ 2.275.596,36**

PLANILHA DE APURAÇÃO DE DÉBITO

2017

Mês	Valor Devido		Valor Repassado		Subtotal		
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Total
Jan. 17	R$ 128.099,36	R$ 128.099,36	R$ 128.099,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129.099,36	R$ 129.099,36
Fev. 17	R$ 129.446,11	R$ 129.446,11	R$ 129.446,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129.446,11	R$ 129.446,11
Mar.17	R$ 133.053,66	R$ 133.053,66	R$ 133.053,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 133.053,66	R$ 133.053,66
Abr.17	R$ 123.876,77	R$ 123.876,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 123.876,77	R$ 123.876,77	R$ 247.753,54
Mai. 17	R$ 125.497,86	R$ 125.497,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125.497,86	R$ 125.497,86	R$ 250.995,72
Jun.17	R$ 124.179,83	R$ 124.179,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 124.179,83	R$ 124.179,83	R$ 248.359,66
Jul.17	R$ 126.251,23	R$ 126.251,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126.251,23	R$ 126.251,23	R$ 252.502,46
Ago.17	R$ 133.255,37	R$ 133.255,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 133.255,37	R$ 133.255,37	R$ 266.510,74
Set.17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Out.17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Nov.17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dez.17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL					**R$ 633.061,06**	**R$ 1.024.660,19**	**R$ 1.657.721,25**
Total apurado de parcelamento anterior (2004 a 2012)					**Patronal 240x**	**Servidor 60x**	**Total**
					R$ 4.499.106,37	R$ 2.165.812,96	R$ 6.664.919,33
Total apurado do débito 2013					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 280.343,04	R$ 0,00	R$ 280.343,04
Total apurado do débito 2014					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 824.857,15	R$ 92.222,52	R$ 917.079,67
Total apurado do débito 2015					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 1.248.226,49	R$ 1.248.226,49	R$ 2.496.452,98
Total geral de débito (incluindo parcelamento anterior)					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 6.852.533,05	R$ 3.506.261,97	R$ 10.358.795,02
Total apurado do débito 2016					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 1.371.456,22	R$ 1.031.863,83	R$ 2.403.320,05
Total apurado do débito 2017					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 1.024.660,19	R$ 633.061,06	R$ 1.657.721,25
Total geral apurado até 13/08/2017					**Patronal**	**Servidor**	**Total**
					R$ 9.248.649,46	R$ 5.171.186,86	R$ 14.419.836,32

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B87399CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1256 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 396.810,00 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R$)
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	300.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.32.01.00.00.00.0020	10.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.36.00.00.00.00.0020	1.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.39.00.00.00.00.0020	80.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	4.4.90.51.00.00.00.00.0020	5.810,00

Art. 2º - Considera-se como denominação para o Projeto/Atividade 1.010, Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º - O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, através da Portaria n° 1714, de 7 de julho de 2017 para Custeio e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 396.810,00 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.
Art. 5 º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B3C0A5AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 066/2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.256 de 19 de setembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 396.810,00 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R$)
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	300.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.32.01.00.00.00.0020	10.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.36.00.00.00.00.0020	1.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	3.3.90.39.00.00.00.00.0020	80.000,00
03	01	10	302	0224	1.010	4.4.90.51.00.00.00.00.0020	5.810,00

Art. 2º - Considera-se como denominação para o Projeto/Atividade 1.010, Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Art. 3º - O recurso orçamentário para dar cobertura ao crédito Especial é advindo do Ministério da Saúde, através da Portaria n° 1714, de 7 de julho de 2017 para Custeio e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 396.810,00 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.
Art. 4º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:782B4880

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 069/2017

EMENTA: "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente"

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº **1.217**, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R$)
03	01	10	302	0224	2175	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	20.000,00
03	01	10	302	0224	2176	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	10.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R$)
03	01	10	302	0224	2175	3.3.90.32.01.00.00.00.0020	20.000,00
03	01	10	302	0224	2176	3.3.90.39.00.00.00.00.0020	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

Eng.º Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2017.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:317ECCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IA - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até 08/2017(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.270.000,0	62.270.000,0	9.038.649,6	14,5	32.375.162,7	52,0	29.894.837,3
RECEITAS CORRENTES	62.194.557,0	62.194.557,0	9.038.649,6	14,5	32.375.162,7	52,1	29.819.394,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.540.000,0	2.540.000,0	352.321,1	13,9	1.565.971,6	61,7	974.028,4
Impostos	2.380.000,0	2.380.000,0	348.123,8	14,6	1.535.907,4	64,5	844.092,6
Taxas	160.000,0	160.000,0	4.197,3	2,6	30.064,2	18,8	129.935,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	236.060,4	236.060,4	9.369,8	4,0	24.183,1	10,2	211.877,3
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	36.060,4	36.060,4	0,0	0,0	0,0	0,0	36.060,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	200.000,0	200.000,0	9.369,8	4,7	24.183,1	12,1	175.816,9
RECEITA PATRIMONIAL	773.176,0	773.176,0	36.939,1	4,8	214.055,8	27,7	559.120,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	770.800,0	770.800,0	36.939,1	4,8	214.055,8	27,8	556.744,2
Receitas de Concessões e Permissões	2.376,0	2.376,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.376,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.375.194,0	58.375.194,0	8.604.371,8	14,7	30.393.649,6	52,1	27.981.544,4
Transferências Intergovernamentais	55.464.714,0	55.464.714,0	8.604.188,5	15,5	30.295.966,3	54,6	25.168.747,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	2.910.480,0	2.910.480,0	183,3	0,0	97.683,3	3,4	2.812.796,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.126,6	270.126,6	35.647,8	13,2	177.302,6	65,6	92.824,0
Multas e Juros de Mora	4.555,6	4.555,6	16.654,9	365,6	43.254,3	949,5	-38.698,7
Indenizações e Restituições	17.822,0	17.822,0	0,0	0,0	46.094,5	258,6	-28.272,5
Receita da Dívida Ativa	188.344,0	188.344,0	17.757,3	9,4	55.999,4	29,7	132.344,6
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz. Déf. Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	59.405,0	59.405,0	1.235,6	2,1	31.954,3	53,8	27.450,7
RECEITAS DE CAPITAL	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
Alienação de Bens Móveis	75.443,0	75.443,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.443,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.270.000,0	62.270.000,0	9.038.649,6	14,5	32.375.162,7	52,0	29.894.837,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	62.270.000,0	62.270.000,0	9.038.649,6	14,5	32.375.162,7	52,0	29.894.837,3
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.270.000,0	62.270.000,0	9.038.649,6	14,5	32.375.162,7	52,0	29.894.837,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até 08/2017(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:A51E285C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IB - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.270.000,0	63.354.179,3	6.398.075,0	37.435.057,8	25.919.121,5	7.052.745,3	28.110.208,6	35.243.970,7	27.735.028,8
DESPESAS CORRENTES	54.198.219,0	57.503.475,3	6.212.254,6	36.795.928,8	20.707.546,5	6.866.888,7	27.474.662,3	30.028.813,0	27.137.748,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.106.700,0	38.217.348,5	4.128.620,6	25.420.346,1	12.797.002,4	4.618.510,2	20.407.549,2	17.809.799,3	20.307.663,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	21.091.519,0	19.286.126,8	2.083.634,0	11.375.582,7	7.910.544,1	2.248.378,5	7.067.113,1	12.219.013,7	6.830.084,6
DESPESAS DE CAPITAL	7.921.781,0	5.850.704,0	185.820,4	639.129,0	5.211.575,0	185.856,6	635.546,3	5.215.157,7	597.280,8
INVESTIMENTOS	6.561.781,0	5.220.754,0	15.093,0	29.245,9	5.191.508,1	15.129,2	25.663,2	5.195.090,8	25.663,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.360.000,0	629.950,0	170.727,4	609.883,1	20.066,9	170.727,4	609.883,1	20.066,9	571.617,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	62.270.000,0	63.354.179,3	6.398.075,0	37.435.057,8	25.919.121,5	7.052.745,3	28.110.208,6	35.243.970,7	27.735.028,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.270.000,0	63.354.179,3	6.398.075,0	37.435.057,8	25.919.121,5	7.052.745,3	28.110.208,6	35.243.970,7	27.735.028,8
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			4.264.954,1		4.640.133,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				37.435.057,8			32.375.162,7		32.375.162,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:65D62F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO IV - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4				R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2017	4º Bim/2016	4º Bim/2017	4º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:657A1707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VI - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6		R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	61.423.757,0	31.501.090,0	30.484.613,9
Receitas Tributárias	2.540.000,0	1.565.971,5	1.437.123,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	430.000,0	403.095,4	322.760,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.000.000,0	662.484,8	573.000,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	50.000,0	98.698,2	67.334,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	900.000,0	371.629,0	460.134,2
Outras Receitas Tributárias	160.000,0	30.064,1	13.893,1
Receita de Contribuição	236.060,4	24.183,1	40.566,2

Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	236.060,4	24.183,1	40.566,2
Receita Patrimonial Líquida	2.376,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	773.176,0	214.055,8	239.334,2
(-)Aplicações Financeiras	770.800,0	214.055,8	239.334,2
Transferências Correntes[1]	58.375.194,0	29.733.632,8	28.708.037,7
Cota Parte FPM (80%)	8.000.000,0	5.056.030,0	5.689.939,1
Cota Parte ICMS (80%)	17.441.308,0	9.913.151,3	9.473.023,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.078,0	35.225,4	34.920,4
Convênios	2.910.480,0	97.683,3	393.246,5
Outras Transferências Correntes	29.967.328,0	14.631.542,8	13.116.908,5
Demais Receitas Correntes	270.126,6	177.302,6	298.886,7
Dívida Ativa	188.344,0	55.999,4	105.547,5
Diversas Receitas Correntes	81.782,6	121.303,2	193.339,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	75.443,0	0,0	42.580,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	75.443,0	0,0	42.580,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.423.757,0	31.501.090,0	30.484.613,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.503.475,3	36.795.928,8	35.848.504,6	27.474.662,3	28.754.459,9
Pessoal e Encargos Sociais	38.217.348,5	25.420.346,1	22.713.695,0	20.407.549,2	20.840.830,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	19.286.126,8	11.375.582,7	13.134.809,6	7.067.113,1	7.913.629,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.503.475,3	36.795.928,8	35.848.504,6	27.474.662,3	28.754.459,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.850.704,0	639.128,9	871.009,2	635.546,3	728.639,0
Investimentos	5.220.754,0	29.245,9	407.410,4	25.663,2	265.040,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	629.950,0	609.883,1	463.598,8	609.883,1	463.598,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.220.754,0	29.245,8	407.410,4	25.663,2	265.040,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	62.724.229,3	36.825.174,6	36.255.915,0	27.500.325,5	29.019.500,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.300.472,3	-5.324.084,6	-5.771.301,1	4.000.764,5	1.465.113,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,0
Nota :[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.					

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:7073E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO VII - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7										R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ENG PAULO DE FRONTIN	20.849,6	290.512,9	0,0	25.563,7	285.798,8	6.234.764,9	643.202,3	0,0	56.168,0	6.821.799,2
FUNDO MUN SAUDE ENG PAULO DE FRON	0,0	90,2	0,0	0,0	90,2	1.048.696,2	1.019.409,7	0,0	428.874,3	1.639.231,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ENG PAULO F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.628,8	0,0	0,0	11.628,8
LEGISLATIVO										
CAMARA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28.653,8	0,0	28.653,8	0,0
TOTAL (I)	20.849,6	290.603,1	0,0	25.563,7	285.889,0	7.283.461,1	1.702.894,6	0,0	513.696,1	8.472.659,6

TOTAL (I + II)	20.849,6	290.603,1	0,0	25.563,7	285.889,0	7.283.461,1	1.702.894,6	0,0	513.696,1	8.472.659,6

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:C2AA3649

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XII - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.571.593,6	2.571.593,6	1.628.790,9	63,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	430.000,0	430.000,0	403.095,4	93,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,0	50.000,0	98.698,2	197,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	662.484,8	66,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	900.000,0	900.000,0	371.629,0	41,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.535,6	2.535,6	5.428,7	214,10
Dívida Ativa dos Impostos	187.632,0	187.632,0	51.808,1	27,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.426,0	1.426,0	35.646,7	2.499,77
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	33.302.614,0	33.302.614,0	19.026.873,8	57,13
Cota-Parte FPM	10.000.000,0	10.000.000,0	5.835.259,7	58,35
Cota-Parte ITR	13.069,0	13.069,0	3.073,7	23,52
Cota-Parte IPVA	800.000,0	800.000,0	507.282,9	63,41
Cota-Parte ICMS	21.801.635,0	21.801.635,0	12.392.364,0	56,84
Cota-Parte IPI-Exportação	617.812,0	617.812,0	244.861,8	39,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	70.098,0	70.098,0	44.031,7	62,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.098,0	70.098,0	44.031,7	62,81
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.874.207,6	35.874.207,6	20.655.664,7	57,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.297.730,0	6.297.730,0	5.502.686,6	87,38
Provenientes da União	5.447.730,0	5.447.730,0	5.502.686,6	101,01
Provenientes dos Estados	850.000,0	850.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.000,0	10.000,0	1.163,8	11,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.307.730,0	6.307.730,0	5.503.850,4	87,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	12.540.884,8	11.346.018,8	9.691.732,0	85,42	6.150.310,6	54,21
Pessoal e Encargos Sociais	8.303.260,0	8.227.260,0	7.987.698,3	97,09	5.523.906,7	67,14
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	4.237.624,8	3.118.758,8	1.704.033,7	54,64	626.403,9	20,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.713.401,0	2.035.378,0	57.980,9	2,85	60.585,2	2,98
Investimentos	1.713.401,0	2.035.378,0	57.980,9	2,85	60.585,2	2,98
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.254.285,8	13.381.396,8	9.749.712,9	72,86	6.210.895,8	46,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2017 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.800.198,0	7.217.109,0	4.352.264,8	44,64	3.059.905,9	49,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.156,0	7.217.109,0	4.352.264,8	44,64	3.059.905,9	49,27
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	2.352.042,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.800.198,0	7.217.109,0	4.352.264,8	44,64	3.059.905,9	49,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	5.454.087,8	6.164.287,8	5.397.448,1	55,36	3.150.989,9	50,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)						15,25 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6						52.640,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	10.579.285,8	9.488.396,8	6.359.646,4	65,23	4.015.190,6	64,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.426.000,0	3.426.000,0	2.991.147,2	30,68	2.058.826,4	33,15
Suporte Profilático e Terapêutico	126.000,0	326.000,0	300.168,7	3,08	38.313,0	0,62
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	488,7	0,01	488,7	0,01
Vigilância Epidemiológica	111.000,0	111.000,0	98.261,8	1,01	98.077,3	1,58
Alimentação e Nutrição	0,0	18.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	14.254.285,8	13.381.396,8	9.749.712,8	100,00	6.210.896,0	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B56C1A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO XIII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
					NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (b)				
TOTAL DE ATIVOS			0,0		0,0		0,0			0,0	
Direitos Futuros			0,0		0,0		0,0			0,0	
Ativos Contabilizados na SPE			0,0		0,0		0,0			0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP			0,0		0,0		0,0			0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)			0,0		0,0		0,0			0,0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços			0,0		0,0		0,0			0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE			0,0		0,0		0,0			0,0	
Provisões de PPP			0,0		0,0		0,0			0,0	
GARANTIAS DE PPP(II)			0,0		0,0		0,0			0,0	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)			0,0		0,0		0,0			0,0	
PASSIVOS CONTINGENTES			0,0		0,0		0,0			0,0	
Contraprestações Futuras			0,0		0,0		0,0			0,0	
Riscos Não Provisionados			0,0		0,0		0,0			0,0	
Outros Passivos Contingentes			0,0		0,0		0,0			0,0	
ATIVOS CONTINGENTES			0,0		0,0		0,0			0,0	
Serviços Futuros			0,0		0,0		0,0			0,0	
Outros Ativos Contingentes			0,0		0,0		0,0			0,0	
DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	47.172.257,4	48.744.687,7	50.369.533,1	52.048.540,7	53.783.516,1	55.576.324,7	57.428.894,5	59.343.217,4	61.321.352,0	63.365.425,4	65.477.635,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:F21A02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.858.208,8	13.427,5	30.871.636,3
Pessoal Ativo	30.327.738,1	13.368,8	30.341.106,9
Pessoal Inativo e Pensionista	241.515,8	0,0	241.515,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	288.954,9	58,7	289.013,5
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	667.493,8	1.740,0	669.233,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	667.493,8	1.740,0	669.233,8
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	30.190.715,0	11.687,5	30.202.402,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			48.500.702,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			62,27 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			26.190.379,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			24.880.860,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			23.571.341,4
Nota :			

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2015		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	57,4	3,4	1,1	56,3	62,9	8,9	54,0	70,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:5F027FD3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ESCALAS DAS DROGARIAS DA CIDADE DE MENDES

ESCALA – DROGARIAS 2017
PERÍODO: 24/09/2017 - 31/12/2017

DROGARIA SANTA CRUZ					
24/set	15/out	05/nov	20/nov	17/dez	
DROGARIA NEVES					
01/out	22/out	12/nov	26/nov	24/dez	
DROGARIA POVÃO					
08/out	29/out	15/nov	03/dez	25/dez	
DROGARIA MACEDO					
12/out	02/nov	19/nov	10/dez	31/dez	

ESCALA - DROGARIAS 2018
PERÍODO: 01/01/2018 - 30/12/2018

DROGARIA SANTA CRUZ								
01/jan	28/jan	18/fev	18/mar	08/abr	29/abr	20/mai	10/jun	
08/jul	29/jul	19/ago	09/set	30/set	21/out	11/nov	25/nov	23/dez
DROGARIA NEVES								
07/jan	04/fev	25/fev	25/mar	15/abr	01/mai	27/mai	17/jun	
11/jul	05/ago	26/fev	14/set	07/out	28/out	15/nov	02/dez	25/dez
DROGARIA POVÃO								
14/jan	11/fev	04/mar	30/mar	21/abr	06/mai	31/mai	24/jun	
15/jul	12/ago	02/set	16/set	12/out	02/nov	18/nov	09/dez	30/dez
DROGARIA MACEDO								
21/jan	13/fev	11/mar	01/abr	22/abr	13/mai	03/jun	01/jul	
22/jul	13/ago	07/set	23/set	14/out	04/nov	20/nov	16/dez	

Mendes, 25 de setembro de 2017.

ISMAEL GOMES DE SOUZA
Fiscal de Postura

JESSICA S. DE OLIVEIRA DE SOUZA.
Diretora da Divisão de Fiscalização

RICARDO ALBUQUERQUE CARVALHEDO
Secretario Municipal de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:838F5F39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.270.000,0	63.354.179,3	6.398.074,9	37.435.057,8	100,0	25.919.121,5	7.052.745,4	28.110.208,6	100,0	35.243.970,7 0,0
Legislativa	2.370.496,0	2.370.496,0	0,0	1.933.146,2	5,2	437.349,8	0,0	702.616,8	2,5	1.667.879,2
Ação Legislativa	2.370.496,0	2.370.496,0	0,0	1.933.146,2	5,2	437.349,8	0,0	702.616,8	2,5	1.667.879,2
Administração	16.405.127,2	17.374.499,8	2.049.702,2	10.484.799,8	28,0	6.889.700,0	1.955.916,8	8.836.229,4	31,4	8.538.270,3
Administração Geral	16.405.127,2	17.374.499,8	2.049.702,2	10.484.799,8	28,0	6.889.700,0	1.955.916,8	8.836.229,4	31,4	8.538.270,3
Assistência Social	2.712.120,0	3.222.797,5	487.325,8	1.226.441,7	3,3	1.996.355,8	325.159,8	841.441,8	3,0	2.381.355,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,0	251.578,2	37.865,6	62.504,4	0,2	189.073,9	35.438,6	50.089,2	0,2	201.489,0
Assistência Comunitária	2.587.120,0	2.971.219,3	449.460,2	1.163.937,4	3,1	1.807.281,9	289.721,2	791.352,6	2,8	2.179.866,7
Saúde	14.254.285,8	13.381.396,8	255.826,9	9.749.712,7	26,0	3.631.684,1	2.038.227,5	6.210.895,9	22,1	7.170.501,0
Atenção Básica	10.579.285,8	9.488.396,8	551,1	6.359.646,4	17,0	3.128.750,4	1.250.225,7	4.015.190,6	14,3	5.473.206,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.426.000,0	3.426.000,0	255.275,8	2.991.147,2	8,0	434.852,8	776.392,7	2.058.826,4	7,3	1.367.173,6
Suporte Profilático e Terapêutico	126.000,0	326.000,0	0,0	300.168,7	0,8	25.831,3	0,0	38.313,0	0,1	287.687,0
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	0,0	488,7	0,0	11.511,3	0,0	488,7	0,0	11.511,3
Vigilância Epidemiológica	111.000,0	111.000,0	0,0	98.261,8	0,3	12.738,2	11.609,1	98.077,3	0,3	12.922,7
Alimentação e Nutrição	0,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0
Educação	20.108.371,0	20.942.191,7	2.878.689,7	10.370.590,9	27,7	10.571.600,8	1.861.663,7	8.545.342,1	30,4	12.396.849,6
Ensino Fundamental	19.924.371,0	20.372.615,0	2.701.204,7	9.903.088,5	26,5	10.469.526,5	1.806.893,7	8.223.054,7	29,3	12.149.560,4
Ensino Superior	100.000,0	394.985,0	177.485,0	379.985,0	1,0	15.000,0	54.770,0	234.770,0	0,8	160.215,0
Educação Infantil	84.000,0	174.591,7	0,0	87.517,4	0,2	87.074,2	0,0	87.517,4	0,3	87.074,2
Cultura	360.000,0	167.000,0	0,0	12.000,0	0,0	155.000,0	3.000,0	12.000,0	0,0	155.000,0
Administração Geral	360.000,0	167.000,0	0,0	12.000,0	0,0	155.000,0	3.000,0	12.000,0	0,0	155.000,0
Urbanismo	857.600,0	530.588,9	0,0	588,9	0,0	530.000,0	0,0	588,9	0,0	530.000,0
Infra-estrutura Urbana	588.000,0	530.588,9	0,0	588,9	0,0	530.000,0	0,0	588,9	0,0	530.000,0
Serviços Urbanos	269.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	4.101.000,0	3.306.208,6	646.547,6	2.273.054,6	6,1	1.033.154,0	521.360,5	1.808.157,1	6,4	1.498.051,6
Administração Geral	2.429.000,0	943.208,6	22.480,8	140.392,5	0,4	802.816,1	29.622,4	82.932,3	0,3	860.276,3
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Controle Ambiental	0,0	10.000,0	7.740,9	7.740,9	0,0	2.259,1	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.643.000,0	2.353.000,0	616.325,9	2.124.921,1	5,7	228.078,9	491.738,0	1.725.224,8	6,1	627.775,2
Comércio e Serviços	901.000,0	665.000,0	49.770,8	154.511,0	0,4	510.489,0	33.838,8	132.281,0	0,5	532.719,0
Administração Geral	901.000,0	665.000,0	49.770,8	154.511,0	0,4	510.489,0	33.838,8	132.281,0	0,5	532.719,0
Energia	200.000,0	1.394.000,0	30.211,9	1.230.211,9	3,3	163.788,1	313.578,3	1.020.655,7	3,6	373.344,3
Energia Elétrica	200.000,0	1.394.000,0	30.211,9	1.230.211,9	3,3	163.788,1	313.578,3	1.020.655,7	3,6	373.344,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	62.270.000,0	63.354.179,3	6.398.074,9	37.435.057,8	100,00	25.919.121,5	7.052.745,4	28.110.208,6	100,00	35.243.970,7
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017	% (d/total d)	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d) (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:39412472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO III - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre /2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3														R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.843.550,5	3.900.195,6	4.726.270,6	6.435.357,3	4.651.410,1	4.625.878,4	4.158.700,5	4.158.878,5	4.275.457,1	4.394.160,1	4.248.840,2	5.007.153,2	54.425.852,1	68.855.080,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	197.718,8	118.853,2	196.776,8	203.831,5	147.792,7	188.243,0	125.699,0	161.899,9	289.865,0	300.151,2	162.303,4	190.017,6	2.283.152,1	2.540.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.565,8	17.903,2	13.331,8	18.500,0	5.687,5	911,6	282,2	128,4	113.233,8	186.218,2	57.419,4	39.214,4	480.396,3	430.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	86.507,0	34.062,5	88.816,3	84.214,2	119.561,9	100.490,5	59.372,5	84.151,5	81.263,9	58.815,7	71.475,8	87.353,1	956.084,9	1.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	800,0	3.687,4	2.826,1	8.838,2	15.500,0	19.206,1	15.118,9	32.035,4	6.137,8	2.200,0	2.800,0	5.700,0	114.849,9	50.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	73.055,5	61.734,4	91.374,1	90.577,1	6.160,0	66.838,5	50.673,7	39.890,1	71.766,4	52.139,2	27.969,8	56.191,4	688.370,2	900.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	9.790,5	1.465,7	428,5	1.702,0	883,3	796,3	251,7	5.694,5	17.463,1	778,1	2.638,4	1.558,7	43.450,8	160.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.666,4	4.681,4	4.271,5	4.585,0	4.726,3	0,0	0,0	0,0	5.208,3	4.878,8	4.580,8	4.789,0	42.387,5	236.060,4
RECEITA PATRIMONIAL	26.084,0	26.026,1	68.377,3	48.246,1	31.927,8	31.821,1	38.008,0	24.959,9	26.604,0	23.796,1	18.907,9	18.031,1	382.789,4	773.176,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.511.814,5	3.739.872,1	4.447.669,4	6.084.511,0	4.427.217,5	4.396.401,6	3.984.520,7	3.945.202,0	3.933.556,5	4.030.350,8	4.041.762,9	4.779.952,9	51.322.831,9	65.035.717,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	629.741,6	764.440,2	1.394.710,3	2.180.270,9	744.719,4	954.710,3	598.184,5	720.710,6	817.521,8	753.522,7	972.913,8	660.016,8	11.191.462,9	10.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	5.504,0	65.857,2	70.098,0
Cota-Parte do ITR	3.255,9	10.902,1	3.257,0	3.228,1	637,6	302,2	127,3	236,3	27,4	1.474,2	37,3	231,5	23.716,9	13.069,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.382.760,6	1.457.255,7	1.462.916,2	1.630.271,7	1.691.387,2	1.493.088,1	1.536.578,4	1.617.762,7	1.510.622,4	1.511.988,3	1.486.233,6	1.544.703,3	18.325.568,2	21.801.635,0
Cota-Parte do IPVA	5.868,0	7.389,3	6.059,4	13.163,9	143.098,3	138.969,8	100.376,8	54.114,9	19.601,1	13.414,5	21.570,5	16.137,0	539.763,5	800.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.926,6	32.878,4	41.720,7	45.277,9	30.321,5	29.827,9	28.641,3	31.637,3	29.684,6	29.846,0	33.528,3	31.374,7	400.665,2	617.812,0
Transferências do FUNDEB	413.829,4	420.860,3	530.853,6	531.632,3	628.160,3	511.736,8	562.339,3	475.734,8	543.687,2	466.137,2	452.135,0	475.008,2	6.012.114,4	11.401.000,0
Outras Transferências Correntes	1.034.976,1	1.040.689,8	1.002.695,9	1.675.209,9	1.183.389,2	1.262.262,5	1.152.769,1	1.039.501,4	1.006.908,0	1.248.463,9	1.069.840,4	2.046.977,4	14.763.683,6	20.332.103,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.266,8	10.762,8	9.175,6	94.183,7	39.745,8	9.412,7	10.472,8	26.816,7	20.223,3	34.983,2	21.285,2	14.362,6	394.691,2	270.126,6
DEDUÇÕES (II)	412.601,8	447.664,3	582.823,9	676.727,3	523.133,5	524.480,5	453.882,6	486.733,3	476.592,2	463.149,8	425.767,6	451.593,3	5.925.150,1	6.660.523,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	412.601,8	447.664,3	582.823,9	676.727,3	523.133,5	524.480,5	453.882,6	486.733,3	476.592,2	463.149,8	425.767,6	451.593,3	5.925.150,1	6.660.523,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.430.948,7	3.452.531,3	4.143.446,7	5.758.630,0	4.128.276,6	4.101.397,9	3.704.817,9	3.672.145,2	3.798.864,9	3.931.010,3	3.823.072,6	4.555.559,9	48.500.702,0	62.194.557,0
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :														
RCL dos últimos 12 meses R$ 48.500.702,56														

JAULDO DE SOUZA B. FERREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
Secretária Municipal de Fazenda

ADEMIR LIMA DE CARVALHO
Controlador Geral

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:853882AF

